

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL N° 17/2010 DE RESULTADO APÓS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA -
REDAÇÃO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Editais de Abertura de Inscrições para provimento de cargos vagos de Agente Técnico Legislativo Especializado, Agente Técnico Legislativo e Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 07/01/2010, **RESOLVE:**

- I. **TORNAR PÚBLICA** as listagens de candidatos habilitados e mais bem classificados, incluindo os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência no Concurso Público, conforme Capítulos VIII e IX dos Editais de Abertura das Inscrições e ANEXO ÚNICO a este Edital.
- II. **INFORMAR**, a seguir, a anulação de questões e, em consequência, a atribuição de pontos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da formulação de recurso, bem como alteração do gabarito das provas conforme os itens 12 a 14, do Capítulo – DOS RECURSOS dos Editais de Abertura de Inscrições.

ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS

CÓDIGO DE OPÇÃO / CARGO:

Q17 - AGENTE TEC. LEG. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
R18 - AGENTE TEC. LEG. ADMIN. DE BD E ARQUIT. DE DADOS
S19 - AGENTE TEC. LEG. SEGURANÇA DE REDES
T20 - AG TEC. LEG. ANÁLISE DE INFRAESTRUTURA DE REDES
Questão 21 - tipo 1
Questão 21 - tipo 2
Questão 22 - tipo 3
Questão 22 - tipo 4
Questão 23 - tipo 5

ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS

CÓDIGO DE OPÇÃO / CARGO:

C03 - AG TEC. LEG. ESPEC. ECONOMIA/ADM/CIEN.CONTÁBEIS
D04 - AGENTE TEC. LEG. ESPEC. MEDICINA DO TRABALHO
E05 - AGENTE TEC. LEG. ESPEC. ENFERMAGEM
F06 - AGENTE TEC. LEG. ESPEC. ENGENHARIA CIVIL
G07 - AGENTE TEC. LEG. ESPEC. ENGENHARIA ELÉTRICA
H08 - AGENTE TEC. LEG. ESPEC. ARQUITETURA

I09 - AGENTE TEC. LEG. ESPEC. PSICOLOGIA
J10 - AGENTE TEC. LEG. PEDAGOGIA
K11 - AGENTE TEC. LEG. GESTÃO DE PROJETOS
L12 - AGENTE TEC. LEG. HISTÓRIA
M13 - AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
Questão 31 - tipo 1
Questão 31 - tipo 2
Questão 31 - tipo 3
Questão 31 - tipo 4
Questão 31 - tipo 5

ALTERAÇÃO DE GABARITO

CÓDIGO DE OPÇÃO / CARGO:
O15 - AGENTE TEC. LEG. DIREITO
Questão 36 - tipo 1 B
Questão 36 - tipo 2 C
Questão 37 - tipo 3 C
Questão 37 - tipo 4 E
Questão 38 - tipo 5 E

ALTERAÇÃO DE GABARITO

CÓDIGO DE OPÇÃO / CARGO:
R18 - AGENTE TEC. LEG. ADMIN. DE BD E ARQUIT. DE DADOS
Questão 36 - tipo 1 A
Questão 36 - tipo 2 B
Questão 37 - tipo 3 B

ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS

CÓDIGO DE OPÇÃO / CARGO:
B02 - AGENTE TEC. LEG. ESPEC. BIBLIOTECONOMIA
Questão 49 - tipo 1
Questão 49 - tipo 2
Questão 50 - tipo 3

ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS

CÓDIGO DE OPÇÃO / CARGO:
K11 - AGENTE TEC. LEG. GESTÃO DE PROJETOS
Questão 53 - tipo 1
Questão 53 - tipo 2
Questão 54 - tipo 3
Questão 53 - tipo 4
Questão 54 - tipo 5

III. COMUNICAR que:

1. A vista da Prova Discursiva - Redação, avaliadas de acordo com o estabelecido no Capítulo IX dos Editais de Abertura de Inscrições, será disponibilizada na página eletrônica da Fundação Carlos Chagas, www.concursosfcc.com.br, **no período de 10h do dia 30/04/2010 às 20h do dia 03/05/2010.**
2. Os recursos interpostos quanto à aplicação das provas, divulgação das questões e dos gabaritos preliminares foram analisados e as respectivas respostas estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital.

IV. REITERAR que os recursos contra o resultado das provas e da vista da Prova Discursiva - Redação deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes a esta publicação, **dias 03, 04 e 05/05/2010**, em conformidade com as disposições do Capítulo – DOS RECURSOS dos Editais de Abertura de Inscrições.

- a) Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de procurador **no Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento na E.E. Brasílio Machado – Rua Berta, 245 – Vila Mariana – próximo à Estação do Metrô Vila Mariana – São Paulo/SP, das 10 às 16 horas.**
- b) O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes dos Editais de Abertura de Inscrições não será avaliado.